

## **ANEXO VII**

### **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº.\_\_\_\_\_, ocupante do cargo de\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS,  
assumo, nesta data, os compromissos abaixo listados, como membro *Representante Titular ou Suplente*  
da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, conforme disposto na legislação aplicável.

- 1.** Dedicar-me às atividades da CAD, sem prejuízo às minhas responsabilidades normais, durante o mandato que nesta data se inicia;
- 2.** Cumprir fielmente todos os preceitos éticos constantes do Código de Ética da ANS, bem como aqueles estabelecidos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº. 1.171, de 22 de junho de 1994, e demais normas de aplicação geral que regulem o tema;
- 3.** Manter total sigilo das informações e assuntos discutidos na CAD, para qualquer pessoa, sob pena de perda da função;
- 4.** Comparecer sempre que convocado pela GERH – Gerência de Recursos Humanos a reuniões da CAD ou eventos relativos às atividades do mesmo;
- 5.** Comunicar e justificar com antecedência de 24 horas, à coordenação da CAD os impedimentos, férias ou ausências que impliquem na não participação das reuniões da CAD, possibilitando a convocação do respectivo suplente;
- 6.** Tratar a todos os membros com respeito, cordialidade e ética no desenvolvimento dos trabalhos da CAD;
- 7.** Atuar com imparcialidade e neutralidade, nas avaliações de processos, considerando apenas fatos comprovados e documentos pertinentes;
- 8.** Não atender, individualmente, servidor avaliado ou avaliador, ou qualquer outra pessoa parte integrante de processos de recurso de avaliação de desempenho, exceto se tal atendimento for realizado em grupo pela CAD.

Rio de Janeiro,\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Servidor